



## Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos

### SEDA DREAM DE 2021

**SEDA COLLEGE ONLINE ESCOLA DE IDIOMAS LTDA**, Escola de Idiomas com sede na Alameda Santos, nº 705 – Conjunto 46, CEP 01419-902, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.350.974/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de SEDA COLLEGE, **e de outro lado**, qualquer **PESSOA FÍSICA** que se enquadre nas condições estabelecidas neste regulamento, e que por sua livre e espontânea vontade venha a se inscrever na qualidade de CANDIDATO ao **Programa de Bolsas de Estudos SEDA DREAM de 2021**, criado face às observações da equipe da SEDA COLLEGE ao longo de experiência e de sua missão.

- I - Desde 2009, nós da SEDA COLLEGE verificamos que muitos dos nossos alunos mudaram suas vidas após o Intercâmbio, por essa razão queremos tornar esse diferencial possível para muito mais pessoas.
- II - A experiência de um intercâmbio pode ser muito maior do que o desenvolvimento linguístico e conhecimento de novas culturas. Confiamos que ele pode aumentar a visão de mundo do Intercambista e o aprimorar como “ser humano” nos seus mais diversos aspectos.
- III - Por essas razões queremos dar suporte aos alunos que querem fazer a diferença e que se identificam com a proposta do programa.
- IV - A proposta do presente **Programa de Bolsas de Estudos** vai muito além de apenas conceder apoio financeiro aos alunos, **é tornar um sonho possível.**

Assim, a SEDA COLLEGE decidiu oferecer **bolsas de estudos integrais e parciais**, em conformidade com as cláusulas, regras e condições abaixo estipuladas.

Os CANDIDATOS desde já declaram plena ciência que a oferta de BOLSAS DE ESTUDOS é limitada ao CURSO que será fornecido pela SEDA COLLEGE em Dublin na Irlanda, e que todas as demais despesas envolvidas para viagens por transportes aéreos e terrestres, acomodações, hospedagens, alimentação, seguros de saúde, passaportes, taxas e outras despesas de caráter pessoal, serão de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO, com

o que desde já expressam sua plena concordância ao inscreverem-se no programa de BOLSAS DE ESTUDO DA SEDA COLLEGE.

### Cláusula 1ª - QUEM PODE SE CANDIDATAR AO PROGRAMA

- 1.1. - Para se inscrever no programa é preciso atender aos seguintes requisitos:
- 1.2. - Não ter abandonado um Programa de Bolsa de Estudos da SEDA COLLEGE no último ano;
- 1.3. - Ter 18 anos completos até a data do embarque;
- 1.4. - Ser cidadão brasileiro e capaz.

### Cláusula 2ª - A QUEM SE DESTINA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS

- 2.1. – O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS se destina a quem sempre buscou fazer o melhor na sua vida acadêmica e profissional, independentemente do cargo que exerce ou da escola que estudou;
- 2.2. - Quem é proativo, empreendedor e criativo;
- 2.3. - Quem é comprometido e engajado nos projetos de melhoria de vida;
- 2.4. - Quem busca desafios e tem sonhos grandes.

### Cláusula 3ª - CATEGORIAS DAS BOLSAS DE ESTUDOS

3.1. – Oferecemos **2 (duas)** categorias de BOLSAS DE ESTUDOS, sendo **10 (dez)** BOLSAS INTEGRAIS e **90 (noventa)** BOLSAS PARCIAIS assim distribuídas:

- **05 (cinco)** BOLSAS INTEGRAIS para candidatos que se inscreverem e obterem resultado de nível de inglês básico em prova de nível de inglês oferecida pelo programa;
- **03 (três)** BOLSAS INTEGRAIS para candidatos que se inscreverem e obterem resultado de nível de inglês intermediário em prova de nível de inglês oferecida pelo programa;

- **02 (duas)** BOLSAS INTEGRAIS para candidatos que se inscreverem e obterem resultado de nível de inglês avançado em prova de nível de inglês oferecida pelo programa;
- As **10 (dez)** BOLSAS INTEGRAIS acima descritas, são para o curso de **General English** com a duração de 1 (um) mês (4 semanas) a 6 (seis) meses (23 semanas). A duração do curso será de livre escolha dos CANDIDATOS sorteados.
- **Obs.:** Cursos com mais de 3 (três) meses de duração possuem obrigatoriedade de retirada do visto de estudante perante a Imigração da Irlanda que deverá ser requerido e obtido pelo CANDIDATO (com apoio da SEDA COLLEGE).
- **E 90 (noventa)** BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS, com descontos de 1% (um por cento) a 50% (cinquenta por cento), são para o curso de **General English** com a duração de 1 (um) mês (4 semanas) a 6 (seis) meses (23 semanas). A duração do curso será de livre escolha dos CANDIDATOS matriculados.
- **Obs.:** Caso o número de inscritos seja elevado, a SEDA College poderá aumentar o número de bolsas parciais, ou seja, com descontos de 1% (um por cento) a 50% (cinquenta por cento).
- Se o número de interessados for inferior a 90 (noventa), serão ofertadas bolsas para todos os inscritos.
- A tabela vigente de valores dos cursos pode ser encontrada no ANEXO A.

#### **Cláusula 4ª – DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. - A inscrição para participação no PROGRAMA deverá ser feita única e exclusivamente pela página descrita no site do SEDA DREAM – [www.sedadream.com](http://www.sedadream.com)
- 4.2. - As inscrições serão acompanhadas e avaliadas durante todo o processo por selecionadores experientes da SEDA COLLEGE, porém, não gerará motivos de aprovação ou reprovação do processo, apenas fornecerá o resultado de cada etapa.
- 4.3. - As informações no ato da inscrição devem ser corretas e precisas, pois poderá causar eliminação em qualquer época se constatada irregularidades, mesmo após a matrícula, se o CANDIDATO tiver participado do Processo Seletivo e classificado

com informações ou documentos falsos, ou emprego de meios ilícitos, será sumariamente eliminado e não poderá por um prazo de 10 (dez) anos, inscrever-se em outros Programas de Bolsa de Estudos da SEDA COLLEGE.

4.4. - É **proibida a participação** de candidatos com vínculos familiares diretos ou indiretos com sócios e diretores da SEDA COLLEGE ou com seus funcionários.

4.5. - É **proibida a participação** no PROGRAMA de quem já é aluno da SEDA COLLEGE, e de renovações de cursos para quem já está na Irlanda.

#### Cláusula 5ª – DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA

5.1. – O CANDIDATO deverá estar atento a todas as Etapas da inscrição.

##### 5.2. - Primeira Etapa – Da Inscrição

5.2.1. - A inscrição para o Programa será exclusivamente pela página descrita no site do SEDA DREAM – [www.sedadream.com](http://www.sedadream.com)

5.2.2. - Cada período de inscrição ficará disponível na página oficial do programa, e, é de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar todas as informações pelo site.

5.2.3. - Na primeira etapa o CANDIDATO que desejar participar do processo, deve efetuar a inscrição informando todos os dados solicitados e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 97,00** (noventa e sete reais), através de cartão de crédito ou boleto;

**Obs.:** O CANDIDATO poderá exercer o direito de desistir da participação no PROGRAMA em até 7 (sete) dias da data do pagamento da taxa, nos termos do Art. 49 do CDC, nesse caso receberá o valor da taxa de inscrição de volta. Ultrapassado esse prazo de 7 (sete) dias não poderá o CANDIDATO pleitear o reembolso da taxa, porém, será mantido o acesso ao curso abaixo.

5.2.4. - Ao realizar o pagamento da taxa de inscrição todos os CANDIDATOS receberão GRATUITA e AUTOMATICAMENTE, o acesso à plataforma de ensino de idiomas da SEDA, **onde poderão estudar inglês do nível básico ao avançado e usufruir pelo prazo de 90 (noventa) dias dos mais de 60 (sessenta) cursos disponíveis na plataforma.**

**Obs.:** O valor da plataforma por 3 (três) meses tem o valor médio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mas, todos os inscritos neste programa receberão o acesso de forma GRATUITA para que possam obter certificações internacionais no idioma e se preparem para o INTERCÂMBIO.

5.2.5. – O CANDIDATO ao indicar o seu e-mail está ciente de que será unicamente através dele que receberá todas as informações referentes à sua participação no PROGRAMA, e que **o e-mail não poderá ser alterado após a conclusão da inscrição**, o e-mail será a chave de acesso para realizar as provas.

5.2.6. O CANDIDATO declara ter ciência de que a **bolsa de estudos é de uso pessoal e intransferível**, e que não poderá ser substituída por nenhum outro serviço ou produto, nem por dinheiro. Assim, em caso de desistência do CANDIDATO simplesmente será excluído do PROGRAMA sem qualquer direito.

### **5.3. - Segunda Etapa – Das Provas**

5.3.1. - Nesta etapa, os CANDIDATOS serão submetidos a 2 (duas) provas.

Um e-mail com o link para a realização das provas será enviado ao e-mail indicado pelo CANDIDATO, no dia 24 (vinte e quatro) de abril, à partir da 00h (zero hora), fica o CANDIDATO responsável por acompanhar a comunicação.

5.3.2 - A primeira prova será de avaliação de nível de inglês do CANDIDATO e contará com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que servirá somente para avaliar o nível de inglês no idioma.

5.3.3. - A segunda prova será de conhecimentos gerais sobre a Irlanda e contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

5.3.4. – O CANDIDATO desde já fica ciente que as provas deverão ser finalizadas do as **23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos**, do dia **25 (vinte e cinco)** de abril. Qualquer prova enviada após esse período não será válida.

5.3.5. - O CANDIDATO não terá limite de tempo para finalizar as provas, mas, deverá encaminhá-las até o horário definido, se alguma das provas não for entregue na data até o horário acima indicado, o CANDIDATO estará automaticamente

desclassificado. Cada CANDIDATO só poderá enviar uma única vez cada prova, se enviar mais de uma de cada prova só a primeira de cada prova será considerada.

5.3.6 - O CANDIDATO receberá a prova no e-mail cadastrado durante a sua inscrição. E está ciente de que o e-mail não poderá ser alterado, e, que em caso de não recebimento do e-mail com a prova, o link também será liberado no site [www.sedadream.com](http://www.sedadream.com)

5.3.7 – Cada CANDIDATO receberá a sua pontuação da SEGUNDA ETAPA somente após o dia 26 (vinte e seis) de Abril por e-mail.

#### **5.4. - Terceira Etapa – Das Demais Provas**

5.4.1. - Nesta etapa os CANDIDATOS também serão submetidos a mais 2 (duas) provas.

5.4.2. - A primeira prova será de lógica e contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

5.4.3. - A segunda prova será de conhecimentos sobre a SEDA COLLEGE de Dublin - Irlanda, e contará com 10 (dez) questões também de múltipla escolha.

5.4.4. - O e-mail com um link para a realização das provas será enviado por e-mail no dia **01 (um) de Maio** à partir das 00h (zero hora), sendo do aluno a responsabilidade de acompanhar as informações.

5.4.5. - As provas da TERCEIRA ETAPA deverão ser finalizadas **até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 02 (dois) de Maio**. Qualquer prova enviada após esse período não será válida.

5.4.6. - O CANDIDATO não terá limite de tempo para finalizar as provas, mas, deverá encaminhá-las até o horário definido, se alguma das provas não for entregue na data e até o horário acima indicado o CANDIDATO estará automaticamente desclassificado. Cada CANDIDATO só poderá enviar uma única vez cada prova, se enviar mais de uma de cada prova só a primeira de cada prova será considerada.

5.4.7. - O CANDIDATO receberá a prova no e-mail cadastrado durante a sua inscrição. E está ciente de que o e-mail não poderá ser alterado, e, que em caso de não

recebimento do e-mail com a prova, o link também será liberado no site [www.sedadream.com](http://www.sedadream.com)

5.4.8. - Cada CANDIDATO receberá a pontuação da TERCEIRA ETAPA somente após o dia 03 (três) de Maio por e-mail.

5.4.9. - Com a Inscrição no PROGRAMA, fica ciente e concorda o CANDIDATO, que a soma das respostas corretas nas 3 (três) provas abaixo indicadas, é que determinará o seu percentual de desconto no valor da Bolsa de Estudos.

5.4.10. - O número de pontos será obtido pela soma das respostas corretas obtidas nas 3 (três) provas a saber:

- a) - **Conhecimentos gerais sobre a Irlanda = 20 questões;**
- b) - **Lógica = 20 questões;**
- c) - **Conhecimentos gerais sobre a SEDA COLLEGE = 10 questões;**

5.4.11. - Se o candidato acertar todas as 50 (cinquenta) respostas das provas, terá o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da Bolsa de Estudo, cada resposta errada diminuirá um ponto percentual no desconto. Por exemplo, se acertar 49 (quarenta) questões terá 49% (quarenta e nove por cento) de desconto no valor da Bolsa, e assim sucessivamente, ou seja, a cada resposta errada será abatido um ponto percentual de desconto.

## 5.5. - Da Quarta Etapa

5.5.1. – OS CANDIDATOS que finalizarem as 4 (quatro) provas das etapas anteriores, independentemente das notas obtidas, chegarão nesta etapa e estarão elegíveis a concorrer a 100 (cem) bolsas de estudos, indicadas na **Cláusula 3ª - Categorias das Bolsas**, para estudar na SEDA COLLEGE em DUBLIN na IRLANDA.

5.5.2. – O Sorteio será realizado no dia **05 (cinco) de maio às 17h (dezesete horas) horário de Brasília** entre todos os elegíveis em LIVE ao VIVO, através de nossas redes sociais que será gravado.

- 5.5.3. - Os 10 (dez) ganhadores das BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS, serão anunciados na LIVE e a Gravação do Sorteio permanecerá disponível para ser assistido posteriormente em nossas redes sociais.
- 5.5.4. – A SEDA COLLEGE ainda informará aos ganhadores da BOLSAS INTEGRAIS através dos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
- 5.5.5. - A partir do sorteio do dia 05 (cinco) de maio às 17:00 (dezessete) horas, também serão abertas as matrículas para os 90 (noventa) ganhadores das bolsas de estudo com descontos de 1% (um por cento) até 50% (cinquenta por cento). A relação com os nomes dos ganhadores também estará disponível em nossas redes sociais e o CANDIDATO deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e preencher o formulário de aplicação, que será fornecido pela SEDA COLLEGE, em até 48 horas úteis para garantir o desconto ofertado. Após esse período o desconto não será mais válido.
- Obs.:** As BOLSAS PARCIAIS serão preenchidas por ordem de pagamento e adesão da taxa de matrícula, portanto as vagas podem se esgotar antes do período citado acima, de acordo com o interesse dos CANDIDATOS.
- 5.5.6. – Os CANDIDATOS devem acompanhar todas as comunicações da SEDA COLLEGE, que serão realizadas unicamente através de nossas redes sociais e por e-mail.
- 5.5.7. – Os formulários para a inscrição serão encaminhados por e-mail com a solicitação da documentação necessária para o CANDIDATO SORTEADO apresentar e formalizar a matrícula para garantir a sua BOLSA DE ESTUDOS.
- 5.5.8. – Ficam os CANDIDATOS, desde já cientes que as vagas serão preenchidas por ordem de pagamento e adesão da taxa de matrícula.
- 5.5.9. - Por mera liberalidade a SEDA COLLEGE poderá conceder bolsas parciais além das 90 (noventa) bolsas sorteadas no PROGRAMA, porém, apenas em caso de disponibilidade de vagas da SEDA COLLEGE.
- 5.5.10. - Caso o número de inscrições seja inferior às bolsas oferecidas, ou que alguns ganhadores desistam por motivos particulares da realização do Intercâmbio, o Programa será concluído mesmo que não tenham sido preenchidas as 90 (noventa) bolsas parciais oferecidas.

**Cláusula 6ª – DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS DA IRLANDA  
PARA OS CURSOS DE 6 (SEIS) MESES:**

- 6.1. – O CANDIDATO ao realizar a inscrição declara estar ciente de que o Governo Irlandês faz certas exigências para a entrada do aluno no País.
- 6.2. – São várias as exigências, entre elas a comprovação de que o CANDIDATO dispõe de pelo menos **€ 3,000. (três mil euros)** para se manter no País, nos casos dos cursos de 6 (seis) meses. Cumprida a exigência, dá ao ALUNO o direito de aplicar para o visto de até 8 (oito) meses, sendo os 6 (seis) meses de aulas e outros 2 (dois) meses de férias. E dentro desse período o CANDIDATO poderá estudar e se tornar elegível a oportunidade de trabalhar de acordo com as regras e leis previstas pelo Governo da Irlanda.
- 6.3. - Todos os CANDIDATOS que se inscreverem em curso superior a 3 (três) meses são obrigados a estarem cobertos por um seguro-saúde.
- 6.4. – É dever do CANDIDATO que tenha interesse no curso de 6 (seis) meses (23 semanas), procurar obter mais informações e se inteirar dos requisitos para a obtenção do Visto de Estudante na Irlanda.  
Site sugerido: <http://www.inis.gov.ie/en/INIS/Pages/Study>
- 6.5. - A SEDA College fornecerá os documentos de sua responsabilidade para que o Candidato aprovado apresente na Imigração para obtenção do visto de estudante, tais como a Carta de Matrícula, Inscrição para o Teste de Proficiência em Entidade indicada pela INIS – Irish Naturalisation and Immigration (Departamento de Imigração e Naturalização Irlandesa) e toda orientação necessária para agendamento e obtenção de outros documentos.
- 6.6. - Cabe exclusivamente ao CANDIDATO aprovado, a regularização e obtenção da documentação adequada e integral para a realização do curso de língua inglesa na Irlanda, como:
- a) A obtenção de passaporte com vigência de no mínimo 1 ano;

- b) Obtenção de visto de estudante para ingresso no País de destino;
- c) Reserva, emissão e pagamento de passagens aéreas de **ida e volta**;
- d) A contratação de seguro-saúde e viagem que são obrigatórios, e podem ser seguros Público ou Privado, assim como arcar com os pagamentos de todos os tributos e taxas decorrentes de quaisquer atividades realizadas no exterior ou relacionadas com a viagem.

Os candidatos podem obter maiores informações sobre as regras da Irlanda no site: <http://www.inis.gov.ie/en/INIS/Pages/Study>

### **Cláusula 7ª – DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO.**

- 7.1. - Após a aprovação no Programa de Bolsas, o futuro ALUNO será direcionado para a equipe de **Suporte ao aluno** da SEDA COLLEGE que dará o apoio e continuidade no processo de matrícula;
- 7.2. - A aprovação da bolsa de estudos não exige o aluno da necessidade de assinatura de contrato com a SEDA COLLEGE;
- 7.3. - Após a finalização da seleção da sua Bolsa de Estudos, o contemplado terá o prazo de até 1 (um) ano para embarcar para Dublin/Irlanda. A data deve ser acordada previamente com a escola e com a maior antecedência possível, em função da disponibilidade de salas e turmas compatíveis.

**Obs.:** Excepcionalmente em razão da situação que o mundo está vivenciando por conta da pandemia COVID-19, o prazo poderá ser estendido para até 24 (vinte e quatro) meses, em comum acordo entre o CANDIDATO e a SEDA COLLEGE, sempre em conformidade com as diretrizes do governo da Irlanda.

### **Cláusula 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DO PROGRAMA.**

- 8.1. - Manter média mensal de aproveitamento em no mínimo 70% (setenta por cento) nas habilidades linguísticas “speaking, reading & writing”;
- 8.2. - A presença de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) durante todo o curso;
- 8.3. - Prestar informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato do seu cadastro, durante as etapas do PROGRAMA e do curso;

8.4 - Respeitar as leis da Irlanda e regulamentos da Imigração;

8.5. - Respeitar o regulamento da Escola.

### **Cláusula 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA SEDA COLLEGE**

9.1. - Informar as datas disponíveis para o Programa de Bolsa de Estudos;

9.2. - Fornecer a documentação da Escola necessária e pertinente para o CANDIDATO dar entrada no visto de estudante, e, para ingresso na Irlanda, nos casos que se fizerem necessários;

9.3. - Assegurar e garantir o mesmo padrão SEDA COLLEGE de suporte e qualidade a todos os alunos.

### **Cláusula 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. – Os CANDIDATOS ao realizarem a inscrição declaram que leram inteiramente o presente PROGRAMA, e, que estão cientes e de pleno acordo com as regras e requisitos estabelecidos, e abaixo descritos:

10.2. – Que a SEDA COLLEGE está fornecendo apenas as BOLSAS DE ESTUDOS, que todos os demais custos, tais como, mas, não se restringindo a transportes (aéreos e terrestres), hospedagens, alimentação, seguros-viagem e saúde, bem como outras despesas pessoais são de única e exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS;

10.3. – Que a SEDA College não possui nenhuma obrigatoriedade financeira com os candidatos aprovados no programa de Bolsas de Estudos, que não seja a de ministrar o curso de idioma;

10.4. – Que as Bolsas sorteadas, **não poderão** ser substituídas por dinheiro, ou qualquer outro produto ou serviços, nem poderá ser transferida para outra

pessoa, caso o sorteado desista da Bolsa nenhuma obrigação caberá à SEDA COLLEGE;

10.5. - O CANDIDATO desde já autoriza expressamente a SEDA College a utilizar e divulgar suas imagens, obtidas durante o processo de seleção e como estudante do Programa.

10.6. - A violação de quaisquer das disposições constantes neste regulamento, poderá acarretar ao CANDIDATO a pena de imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção e/ou do PROGRAMA, inclusive após a sua matrícula que poderá gerar a expulsão do ALUNO.

10.7. - As regras apresentadas são para inscrição e seleção, a expulsão do ALUNO poderá ocorrer caso ele viole as regras da escola em Dublin, ou tenha de alguma forma fraudado a inscrição, omitindo informações ou ter fornecido informações falsas para poder obter a bolsa.

10.8. – Somente os alunos com a Taxa de Inscrição regularmente pagas estarão elegíveis a participar das ETAPAS DO PROGRAMA DE BOLSAS;

10.9 – Somente os CANDIDATOS que concluírem as quatro provas e que as tenham as enviado dentro dos prazos estabelecidos estarão elegíveis ao sorteio.

10.10 – Se algum CANDIDATO realizar mais de uma vez a prova, utilizando o mesmo e-mail, a nota que será considerada é a da primeira prova enviada, as demais desconsideradas;

10.11 – Os CANDIDATOS se declaram cientes de que as matrículas realizadas após as datas estabelecidas no PROGRAMA não serão consideradas, e que nenhum dos benefícios ofertados pela SEDA COLLEGE são cumulativos.

10.12 – Elegem o Foro Regional da sede da SEDA COLLEGE em São Paulo, Capital, para o fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente PROGRAMA.

**São Paulo, 31 de Março de 2021**



## ANEXO A

SEDA COLLEGE		Scholarship			
<b>GENERAL ENGLISH - 4 WEEKS</b>					
General English	- AM - (15 H/W)		4 weeks	-	<b>€1.000,00</b>
General English	- PM - (15 H/W)		4 weeks	-	<b>€880,00</b>
<b>GENERAL ENGLISH - 12 WEEKS</b>					
General English	- AM - (15 H/W)		12 weeks	-	<b>€2280,00</b>
General English	- PM - (15 H/W)		12 weeks	-	<b>€1920,00</b>
<b>GENERAL ENGLISH - 23 WEEKS COURSE + 10 WEEKS HOLIDAYS</b>					
General English	- AM - (15 H/W)		23 weeks + 10 Holidays	-	<b>€2850,00</b>
General English	- PM - (15 H/W)		23 weeks + 10 Holidays	-	<b>€2750,00</b>

**DATA DE VALIDADE DA TABELA DE PREÇOS: 31 de Maio de 2021**